

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Correa, 552 – Fone: (51) 36771185 – Dom Feliciano.
Bancada Partido Socialista Brasileiro – PSB

00015/2020

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº

Altera denominação de rua, passando a se chamar Rua Irene Tworkowski.

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura do perímetro da Via atualmente chamado como “prolongamento da Rua General Osorio”, passando a denominar-se "RUA IRENE TWORKOWSKI".

Art. 2º O perímetro da referida rua, inicia-se na ponte sobre o arroio Forqueta, seguindo ate a ERS 350.

Art. 3º Revogam-se as tipificações atualmente utilizadas para o referido trecho.

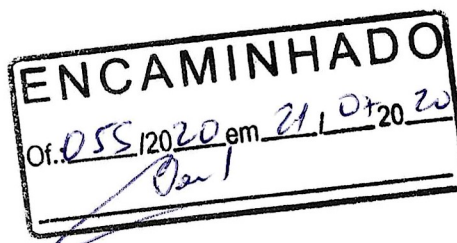
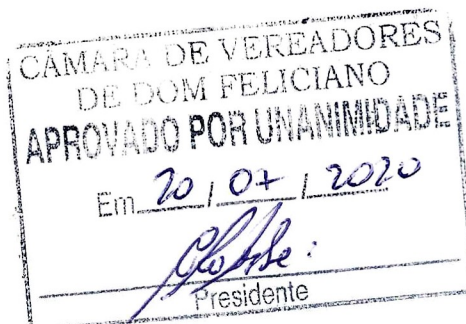
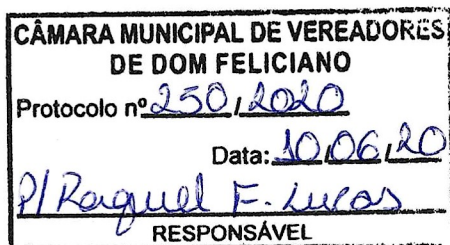
Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Feliciano, 10 de junho de 2020


Tiago André Szortyka

Vereador – PSB



Justificativa

O presente projeto de Lei ora apresentado, tem por finalidade regularizar a situação de nomenclatura do perímetro atualmente tipificado como “prolongamento da Rua General Osório” dentre outros nomes atribuídos de forma informal.

A Rua General Osorio inicia-se na ponte sobre o arroio Forqueta seguindo em direção à região central da cidade, fato que o cadastro imobiliário municipal esta consolidado, portando em caso de retroagir a Rua General Osorio, ao lado oposto do seu inicio, ocasionaria um grande transtorno e alteração de todo o registro da Rua, assim o presente projeto apresentado visa manter a nomenclatura da rua existente (Rua General Osorio), assim como regularizar o lado oposto com a nomenclatura proposta.

A proposição de nome se dá em homenagem por todo o trabalho realizado em prol de nossa comunidade, pela senhora Irene, que nasceu na então Linha São Braz, perto do Arroio Luciana, interior de Dom Feliciano dia 08 de Janeiro de 1935, filha de Estanislava Dzielinski e Inácio Uszacki que veio ainda pequeno da Polônia. Irene residiu em Dom Feliciano por 59 anos. Durante este tempo, estudou trabalhou e participou ativamente de várias instituições e movimentos em prol do desenvolvimento do nosso município formou-se professora no ano de 1954 e em 1955 iniciou suas atividades docentes.

Através de sua dedicação e comprometimento com a educação, tornou-se diretora, por 06 anos, do então Grupo Escolar Dom Feliciano, hoje Escola Estadual de Ensino Médio Dom Feliciano, e mais tarde foi designada como coordenadora de Educação em nosso município (cargo equivalente a de Secretaria) e primeira diretora da Casa da Cultura do Imigrante Polonês, sempre promovendo, com muito dinamismo, a cultura e sua paixão pelo conhecimento. Em comemoração aos 21 anos de Emancipação do Município escreveu a Monografia de Dom Feliciano junto com o senhor Zeno Rakowski. E mais tarde com a aproximação do Centenário da Imigração Polonesa em 1991 foi secretária da comissão e neste mesmo período escreveu o livro “DOM FELICIANO 100 ANOS DE HISTÓRIA”, um trabalho riquíssimo em detalhes e informações sobre a história de nossos imigrantes nestes 100 anos. Recebeu o reconhecimento do seu trabalho de diversas formas tais como: Certificado de prestação de serviços Relevantes para o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Correa, 552 – Fone: (51) 36771185 – Dom Feliciano.
Bancada Partido Socialista Brasileiro – PSB

Estado do Rio Grande do Sul, Medalha Destaque pela dedicação à Educação, Homenagem na cidade de Ijuí pela divulgação da cultura polonesa. Carta com a benção do Papa João Paulo II em agradecimento ao envio do livro sobre imigração polonesa entre outras. Foi responsável pela oferta do curso de Polônês na cidade e também participou de diversos Simpósios, Mostras e Feiras de Artes.

Visionária e com espírito de liderança, senhora Irene, trabalhou para ampliar a rede educacional do município e foi atuante na criação da Escola Cenecista Cristo Redentor, hoje Catulino Pereira da Rosa, na qual também atuou como diretora após a sua implementação. Além disso, sempre participou de maneira ativa, juntamente com seu esposo senhor Zeno Tworkowski, de diversos movimentos e causas sociais, auxiliando inclusive na comissão de emancipação de nosso município e na comissão do centenário da imigração polonesa em 1991.

Como se não bastasse tanto dinamismo, ainda aprimorou seus dons artísticos através da pintura em tela, realizando diversas exposições de seus belíssimos quadros. Além de tudo isso, senhora Irene Tworkowski realizou muito mais por nossa comunidade, pois sempre foi uma mulher a frente de seu tempo e protagonista de sua própria vida. Professora, diretora, secretária, escritora, pintora e tantas outras funções importantes contribuíram para o enriquecimento de nossa história.

Sendo assim, solicitando aos Nobres Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Dom Feliciano, 10 de junho de 2020.



Tiago André Szortyka

Vereador – PSB